

Prefeitura Municipal de Itiúba-BA

CNPJ: 13.988.324/0001-21
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.377.521/0001-41

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Inicialmente, a Gestão Cidade Unida para Seguir em Frente, externa condolências à família da lactante E.S.M.S.

Sobre os fatos, cumpre esclarecer que no último dia 31 de julho de 2024, a equipe do Hospital Municipal de Itiúba – HMI recebeu a referida lactante de 30 dias de vida, chega a esta Unidade de Saúde trazida pela genitora por volta das 20:37 h, com quadro Clínico de +/- 8 dias, caracterizado por febre recorrente, distensão abdominal, diureses hematurica em algumas oportunidades, gemencia noturna. Aceitando bem dieta oral por formula e dejeções positivas. Genitora relata surgimento de icterícia há +/- 3 dias, não deixando de ser assistida em nenhum momento, até quando houve a troca de plantões.

Sendo assistida pela equipe plantonista, e conforme o quadro clínico inserida PRONTAMENTE no Sistema Estadual de Regulação de Saúde – SUREM. Neste momento a solicitação foi compartilhada com as seguintes Unidades: Hosp. Dom Antônio Monteiro – Senhor do Bonfim – BA; Hosp. São Francisco – Campo Formoso – BA; Hosp. e Maternidade Santa Maria – Araripina – PE; Hosp. Nair Alves de Souza – Paulo Afonso – BA; Hosp. Regional Inácio de Sá – Salgueiro – PE; Hosp. Dom Malan – Petrolina – PE e Hosp. Regional Fernando Bezerra – Ouricuri – PE. **Todas negadas por falta de vaga.**

Vale salientar que a competência para autorização das vagas nas unidades de referência é da Central de Regulação Interestadual de Leitos – CRIL, a mesma, posteriormente, regionalizou a solicitação com as seguintes Unidades: Hosp. Geral Roberto Santos – Salvador; Hosp. Martagão Gesteira – Salvador; Hosp. Universitário Prof. Edgard Santos – Salvador; Hosp. Municipal de Salvador – Salvador e Hosp. Geral do Subúrbio – Salvador.

Neste período os profissionais adotaram todas as medidas previstas nos protocolos clínicos para o caso, buscando salvar a vida da criança.

Prefeitura Municipal de Itiúba-BA

CNPJ: 13.988.324/0001-21
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 12.377.521/0001-41

Registre-se que toda a equipe agiu sensibilizada, empenhada e comprometida a solucionar o caso. No entanto, o estado de saúde, já muito comprometido, do menor evoluiu para o óbito.

Neste sentido, vale salientar que não houve disponibilização da vaga para realização da transferência, entretanto possuía uma escala da equipe de motorista no plantão, vide anexo.

Endossamos que a Gestão desde o início de seu segundo mandato disponibiliza de dois (02) médicos plantonistas, sendo um (01) em regime de plantão 24h e um (01) de 12h, conforme escala em anexo. Ao tempo que também solicitou aporte da Secretaria Estadual da Saúde da Bahia – SESAB, sendo protocolada a solicitação de Bilitron – Fototerapia, Bilitron Bed – Fototerapia, Baby Puff e Aparelho de Emissões Otoacústicas, visando qualificar a assistência prestada ao recém-nascido.

Reforçamos que desde o dia 01 de janeiro de 2025 a gestão do Hospital Municipal de Itiúba já realizou vários avanços quanto a quadro de profissional, aos quais destacamos: Nutricionista, Assistente Social, Psicólogo, ampliação do quadro de Enfermeiro (a).

Por fim, atestamos que desde o momento do fatídico óbito da lactante, toda a equipe médica, assistencial e de direção do HMI encontram-se a disposição das Autoridades competentes para prestar todos os esclarecimentos necessários a elucidar as causas do óbito.

Itiúba/BA, 10 de julho de 2025.

Assessoria de Comunicação